

Passagens interurbanas de ônibus e vans aumentam nesta quinta-feira (1º)

Por Redação O Lagoa - jornalismo@olagoa.com.br - 1 de novembro de 2018



As passagens das linhas dos Serviços Regulares Interurbanos de Passageiros, atendidas por transportadoras de ônibus e de vans, serão reajustadas em 6,2% para o caso do Serviço Regular (ônibus), e em 5,9% para o caso do Serviço Regular Complementar (vans). Estes foram os percentuais devidamente homologados pela ARCE (Agência Reguladora do Estado do Ceará).

As novas tarifas serão praticadas pelas empresas de ônibus e as cooperativas de vans a partir de 0:00h do dia 1º de novembro, sendo aplicadas aos deslocamentos intermunicipais no Ceará – exceto entre municípios da Região Metropolitana de Fortaleza. O último reajuste das tarifas ocorreu em setembro de 2017.

Os contratos firmados entre as transportadoras e o Governo do Estado preveem a correção anual das tarifas, seja através da modalidade de reajuste (que considera os índices inflacionários) ou de revisão (que afere todos os insumos e parâmetros técnicos que repercutem nos custos da prestação dos serviços).

Estarão sujeitas à atualização tarifária as linhas intermunicipais atendidas por 5 empresas de ônibus: Expresso Guanabara, Via Metro, Princesa dos Inhamuns, Fretcar e São Benedito, além de 23 cooperativas de vans: Cootace, Cooptrater, Coopsertão, Cotrece, Coopsolnascente, Coopstar, Coptranscrat, Coopfornorte, Cootmam, Coopitrace, Cootransvace, Cooprovar, Rota Norte, Cooperita, Cooprecensul, Cootravs, Coopatarc, Crajuá, Cootac, Coopervárzea, Cooperfab, Coopertasc e Cootrape.

Fundamental para atender o desejo de deslocamento dos usuários que circulam entre os municípios cearenses, o Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros é regulado pela ARCE, e gerido e fiscalizado pelo DETRAN/CE. Os dois órgãos disponibilizam canais de Ouvidoria para tirar dúvidas, receber reclamações e prestar informações aos milhares de passageiros que diariamente utilizam esse sistema.